

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE**  
**CONTABILIDADE E**  
**FINANÇAS**

---

# ESTRUTURA

- DIRETORIA
- SECRETÁRIA
- SETOR DE DIÁRIAS
- DIVISÃO DE ORÇAMENTO
- COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS
- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- DIVISÃO DE CONTABILIDADE
- SETOR DE ARQUIVO E CONTROLE DE PROCESSOS

# Principais Atividades Desenvolvidas

- **Contabilização**
- **Execução Orçamentária**
- **Execução Financeira**
- **Cumprimento de obrigações acessórias junto aos entes públicos (União, Estados e Municípios) – Impostos**
- **Verificação e acompanhamentos e ajustes de diversas contas relacionados a execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.**

# Principais Legislações Observadas

- **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**
- **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**
- **Manual SIAFI WEB. É um documento que registra de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI**

# Principais Sistemas

- **SIAFI (VERSÃO ANTIGA E ATUAL)**
- **SIASG**
- **SCDP**
- **SISTEMAS VINCULADOS A UFGNET (SIGFOR, SOLICITE E OUTROS)**
- **E MAIS RECENTEMENTE O SIG.**

# Conceituações Fundamentais

- **Crédito Orçamentário** - É a dotação incluída na lei orçamentária para atender despesas, e o seu montante deve corresponder ao do gasto efetivamente realizado permitindo a emissão do empenho caso possua além do crédito também o limite orçamentário.
- **Recursos Financeiros** - É o dinheiro ou saldo de disponibilidade bancária ao qual permite a emissão da ordem bancária (OB) para quitação do compromisso. Geralmente 2(dois) dias úteis após a sua emissão são creditados na conta do favorecido.

# Principais Dificuldades para otimização do uso de recursos

## **TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA-TED**

- ✓ **Em 2015 vivenciamos um ano de restrição orçamentária aliada a falta de regularidade nos repasses tanto orçamentários como financeiros por parte do MEC. Situação esta também estendida aos TED junto aos diversos órgão federais em que a UFG é participante. Este cenário considerando os dois primeiros meses de 2016 vem se repetindo.**

# Principais Dificuldades para otimização do uso de recursos

## TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA -TED

- ✓ Na Coordenação de Convênios possui somente 2 servidores atualmente.
- ✓ Atendimento tempestivo ao final da execução da TED da elaboração do relatório de cumprimento do objeto.



# Principais Dificuldades para otimização do uso de recursos

## BOLSAS

- **Tempestividade no encaminhamento das relações de crédito que devem ocorrer no máximo até o dia 20 de cada mês.**
- **Cuidado redobrado na confecção destas relações com os dados do bolsistas corretamente lançados conferidos e confrontados com os documentos apresentados pelos favorecidos. Durante o exercício de 2015 detectamos um número considerável de relações com os dados incorretos e incompletos.**

# Principais Dificuldades para otimização do uso de recursos

## DIÁRIAS

- ✓ A Solicitação da diária deverá ocorrer com no mínimo 10 dias antes da viagem ou evento, caso não seja possível justificar fundamentando sua excepcionalidade.
- ✓ As propostas de concessão de diárias e passagens deverão ser justificadas indicando com clareza o objetivo da viagem. O solicitante deverá anexar os documentos que comprovam o deslocamento do servidor (folders/programação etc).

# Principais Dificuldades para otimização do uso de recursos

## DIÁRIAS

- ✓ A Prestação de Contas deverá ocorrer tempestivamente dentro prazo legal 5(cinco) dias após o retorno da viagem e a responsabilidade pela sua aprovação é do proponente.
- ✓ **O caso em que o proposto não poderá receber diárias:**
  - Prestação de contas pendente;
  - Ocorrência de afastamento (Ex. Férias, capacitação...).
- ✓ Atentar para a inclusão correta dos dados principalmente as informações bancárias.

# Principais Dificuldades para otimização do uso de recursos

## DIFICULDADES DO DCF

- **Falta de integração dos sistemas**
- 
- **Limitação do espaço físico**
- **Falta de pessoal**
- **Sobrecarga de trabalho**



# OBRIGADO!

**Departamento de  
Contabilidade e Finanças  
UFG - UG (153052)**

---

Dúvidas, críticas e sugestões, entrar em  
contato pelo e-mail: [rslobo@ufg.br](mailto:rslobo@ufg.br)  
fone: (62) 35211062 ou 1061